



Deliberar acerca da renovação do programa de recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação

JBS S.A.
CNPJ nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2008

Data, Hora e Local: 29 de dezembro de 2008, às 8h00, no escritório administrativo da JBS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Maira Blini de Carvalho, Secretária.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do dia: Deliberar acerca da renovação do programa de recompra de ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação.

Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após análise e discussão da matéria, os Conselheiros aprovaram a renovação do programa de recompra de ações da Companhia aprovado por este Conselho em 10 de dezembro de 2.007, conforme previsão do artigo 19, inciso XVI do Estatuto Social da Companhia e atendidas as exigências da Instrução Normativa nº 10 da CVM, visando autorizar a aquisição de até 41.113.898 (quarenta e um milhões, cento e treze mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização. Em cumprimento ao artigo 18 da Instrução Normativa acima mencionada foi decidido que: (a) o objetivo da Companhia na operação é de maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital; (b) considerando a quantidade de ações já mantidas atualmente em tesouraria pela Companhia, a quantidade de ações a serem adquiridas é de até 41.113.898 (quarenta e um milhões, cento e treze mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia; (c) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 365 dias a contar desta data, ou seja, até o dia 28 de dezembro de 2.009; (d) a quantidade de ações em circulação no mercado, conforme definição do artigo 5º da Instrução Normativa acima referenciada, é de 717.393.975 (setecentas e dezessete milhões, trezentas e noventa e três mil, novecentas e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (e) as operações para aquisição serão realizadas a preços de mercado, com a intermediação de: BANCO BRADESCO S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, AGORA CTVM S.A, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 1º andar, São Paulo, CITIGROUP GLOBAL MARKETS BR, com sede na Avenida Paulista, 1.111, 11º andar, São Paulo, CREDIT SUISSE BRASIL S.A. CTVM, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064, 13º andar, São Paulo, CS HEDGING-GRIFFO CV S.A., com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 6º e 7º andares - Torre IV, São Paulo, DEUTSCHE BANK CV S.A., com sede na Avenida Faria Lima, 3900, 13º andar (PTE), ED. BIRMANN 31, São Paulo, FATOR S.A. CV, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, 11º e 12º andares, São Paulo, HSBC CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, 2º andar, São Paulo, INTRA S.A. CCV, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461, 4º andar, São Paulo, ITAÚ CV S/A, com sede na Avenida Doutor Hugo Beolchi, 900, 15º andar, São Paulo, J. P. MORGAN CCVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º andar, São Paulo, MAGLIANO S.A. CCVM, com sede na Rua Bela Cintra, 986, 2º andar, São Paulo, MERRILL LYNCH S.A. CTVM, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 16º andar, Parte A, São Paulo, MORGAN STANLEY CTVM S.A, com sede na Avenida Faria Lima, 3600, 6º andar, São Paulo, SANTANDER BRASIL S.A. CTVM, com sede na Rua Hungria, 1400, 4º andar, São Paulo, SLW CVC LTDA, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 717, 10º andar, São Paulo, SOCOPA SC PAULISTA S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, São Paulo, UBS PACTUAL CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 10º andar, São Paulo, UNIBANCO INVESTSHOP CVMC S.A, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891, 18º andar, São Paulo, VOTORANTIM CTVM LTDA, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 16º andar, cj. B, São Paulo, PAX CVC LTDA., com sede na Rua Senador Pompeu, 1520, 3º andar, Fortaleza, Ceará, TOV CCTVM LTDA., com sede na Rua Joaquim Antunes, 246, São Paulo, UMUARAMA S.A. CTVM, com sede na Rua Iguatemi, 192, cjtos. 113/114, São Paulo, BANIF CVC S.A., com sede na Rua Minas de Prata, 30, 15º andar, São Paulo, SP, BES SECURITIES BRASIL S.A. CCVM, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º andar, São Paulo, BRASCAN S.A. CTV, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 28, 8º andar, cjto. 81, e LINK S.A. CCTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 10º andar, cjto. 101. A decisão sobre a alienação ou cancelamento dessas ações

será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgar apropriada, a deliberação acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes e Demóstenes Marques.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 29 de dezembro de 2008.

Maira Blini de Carvalho
Secretária